

PORTARIA Nº 0596/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3262.0001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Pneu Mais Importado e Exportado LTDA	01/2019	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo ambulâncias, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínas, abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica. peçaria, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento em geral, cambagem, CASTER, assessórios, confecção e codificação de chaves, borracharia, lavagem geral, lavagem simples e lubrificação em veículos oficiais à diesel das marcas FIAT/Ducato, pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	01/05/2021 a 01/04/2022	Rildo Brito Paixão	SAMU

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

